



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 119 /2014.

Ementa: “*Que designa os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a lei complementar nº 1262/2009 e,

Considerando o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos insculpido no “caput” do artigo 37 da Constituição federal;

Considerando o Título V, Capítulo I, artigo 132 usque 172 da lei Complementar nº 1.262/2009 que disciplina o processo administrativo disciplinar dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG;

Considerando o princípio administrativo da conveniência e oportunidade da medida;

Considerando a Supremacia do Interesse Público sobre o particular;

Considerando o princípio administrativo da indisponibilidade do interesse público, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Ficam nomeados a comporem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, para o exercício 2014 a 2016, os seguintes membros.

1-Ana Cristina Mauler, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade profissional- OAB/MG, 64476, seção de Minas Gerais, CPF. Nº 831.107.636-72, residente e domiciliada na Rua Paulo Antonio Cardoso, nº 40, Bairro Recanto do Galo, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

2- Adriana Caetano, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF. Nº 808.361.786-51, Cédula de identidade nº MG-



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4411695, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, 360, bairro Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

3- Renata de Fátima Stambassi Reis, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF. nº 546.924.236-68, cédula de identidade nº M-3.284.832, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Henrique Tonetti, nº 480, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, se reunirá na sede da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, podendo ainda, excepcionalmente, ocorrer as reuniões e sessões na sede da Casa do Advogado pertencente a 140ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil tendo em vista o convênio existente entre a Prefeitura e aquela instituição, ou qualquer outro local apropriado que a Comissão decidir.

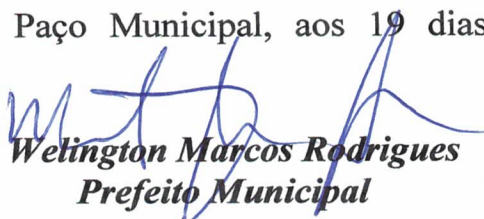
Art. 3º- A Comissão aqui instituída poderá requisitar informações e documentos das repartições públicas municipais e solicitar o mesmo dos órgãos públicos estaduais e federais, como também poderá intimar servidores do quadro de pessoal da Prefeitura, concursados, contratados, de cargos comissionados e agentes políticos para deporem em processo administrativo disciplinar.

Art. 4º- Fica designada como **Presidente** da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a **Dra. Ana Cristina Mauler**, que presidirá os trabalhos atinentes à função, sendo secretariada pela servidora, **Renata de Fátima Stambassi Reis**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 103/2014.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 19/11/2014 26/11/2014
ASS.: 